



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fundação Municipal de Esportes
Departamento de Esporte Comunitário



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL 2023



REGULAMENTO GERAL
2ª DIVISÃO / VETERANOS / FEMININO

I- DA ORGANIZAÇÃO E ORGÃOS COMPETENTES

Art. 1º- O campeonato citadino de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí, e organizada pela FMEL- Fundação Municipal de Esporte e lazer.

Art. 2º- Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.

Art. 3º- As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.

Art. 4º- As despesas com a manutenção das dependências e árbitros, ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.

Art. 5º- A comissão disciplinar, a 1ª Instância será formada por membros escolhidos pela FMEL (três membros) e caberá julgar as impugnações, infrações disciplinares e recursos impetrados pelas equipes, utilizando como base este regulamento, regulamento do STJD e Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI.

5.1º- Na 2ª instância será formado pelo colegiado da AMFRI.

Art. 6º- Para todos os fins, no ato da inscrição, os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos as disposições e penalidades nestas normas inseridas.

II- DOS OBJETIVOS

Art. 7º- Promover a integração sócio esportiva entre as várias equipes locais e as pessoas direta ou indiretamente envolvidas, proporcionar aos atletas uma competição de abrangência municipal.

III- DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º- Os jogos acontecerão no Ginásio de Esporte a ser determinado pela organização, cujas datas e horários, serão divulgados após a realização do congresso técnico.

Art. 9º- A competição será dividida conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº DE EQUIPES DISPUTANDO	IDADE LIMITE
NOVOS MASCULINO 2ª DIVISÃO	16 - máximo 8 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2007.
VETERANOS	8 - máximo 6 - mínimo	Atletas que completem 40 anos ou mais no decorrer de 2023. (nascidos até 1983) Salvo 1 goleiro nascido até (1985).
FEMININO NÃO FEDERADO	8 - máximo 6 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2009.

Art. 10º- Participarão da 2ª divisão as 16 primeiras equipes que confirmarem sua inscrição através do e-mail.

10.1º- Participarão do Veterano e do Feminino não federado as 8 primeiras equipes que confirmarem sua inscrição através do e-mail.

10.2º- Os 4 primeiros melhores colocados da 2ª divisão 2023, subirão para a 1ª divisão do ano seguinte.

10.3º- Caso alguma equipe desista de participar da 1ª divisão, será obedecida à ordem de classificação final do ano anterior da 2ª divisão para chamada.

10.4º- Na Categoria Feminino somente poderão participar atletas que não estejam federadas, Futsal, Futebol e Fut 7, e que não tenham participado do Cidadino Feminino primeira divisão.

10.5º- Na Categoria Feminino serão contados atletas federadas a partir do ano de 2021.

10.6º- Na categoria feminino, fica de responsabilidade da equipe e seu responsável caso seja inscrito atletas federadas, sob pena de anulação da inscrição das atletas e a perda dos pontos da partida em que a mesma tenha atuado.

IV- A INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS.

Art.11º- A equipe deverá confirmar sua participação através do e-mail fmel.eventos@itajai.sc.gov.br a partir do dia 30/08/2023 até o prazo final da inscrição, dia 13/09/2023.

11.1º- Deverá constar no e-mail:

a) Nome da Equipe:

b) Logo da Equipe:

c) Nome completo do responsável:

d) CPF do responsável:

e) Número telefone do responsável:

11.2º- Modelo de confirmação:

Eu _____ responsável pela equipe _____, portador (a) do CPF _____, solicito participação no Cidadino da (2ª Divisão), (Veteranos) e/ou (Feminino), telefone para contato: _____. Confirmando nossa presença e declaro que li e concordo com o presente regulamento.

11.3º- Somente participará da competição as equipes que confirmarem através do e-mail a cima. fmel.eventos@itajai.sc.gov.br

11.4º- As inscrições para 2ª Divisão, Veterano e Feminino não federada serão limitadas, de acordo com Art. 9º;

Art. 12º- A equipe que vier a desistir da participação após o encerramento das inscrições, a mesma estará suspensa por um prazo de 02 (anos), e estará impossibilitada de participar dos eventos organizados pela FMEL.

12.1º- Para compor a vaga da desistência será incluído a inscrição da equipe subsequente na ordem de e-mail recebido.

Art. 13º- A competição está prevista para início dia 25/09/2023.

13.1º- O Congresso Técnico será realizado no dia 19/09 as 19h00 na FMEL.

Art.14º- As equipes deverão se cadastrar diretamente no site <https://esportesitajai.sc.gov.br/> até às 23h59 do dia 13/09/2023.

14.1º- A inscrição dos atletas dentro da equipe no sistema deverá ser incluída até dia 21/09/2023 as 23h59, após não será aceita troca e/ou substituição de atletas.

Art.15º- A vaga da equipe não poderá obter um subnome, ou seja, deverá ser específica para a equipe responsável e dona da vaga.

Art.16º- Poderão se inscrever nesta competição entidades organizadas de todos os segmentos, (empresas, sindicatos, associações, clubes, etc..).

Art. 17º- Na categoria Livre 2ª divisão masculino, Veteranos e Feminino não será cobrado taxa de inscrição.

Art.18º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas e 3 comissões técnica, não será permitida a substituição de atletas em hipótese nenhuma após o prazo de inscrição.

Art. 19º- Na categoria (2ª divisão masculino) será aceito apenas 2 atletas de fora.

Art. 20º-: Os atletas acima de 18 anos completados, deverá obrigatoriamente apresentar a ***CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL***, no cadastro, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, título com residência eleitoral em Itajaí, e não será aberta nenhuma exceção neste parágrafo.

Art. 21º- Para participação e validação da inscrição o atleta deverá ter o título de eleitor no mínimo “6 meses completos até o término do prazo de inscrição do campeonato” no domicílio eleitoral (Itajaí).

21.1º- Sem a documentação do Art. 21.6º o atleta ficará inapto a participar da competição.

21.2º- Os atletas com idade inferior a 18 anos, não será obrigatório o título de eleitor, sendo que será necessário comprovar naturalidade em Itajaí para participar da competição.

21.3º: O atleta inferior a 18 anos que não tiver título e também não for natural de Itajaí, esse por sua vez será inscrito como atleta de fora.

21.4º- Nas categorias VETERANO e FEMININO não federado, não haverá número limite de atletas inscritos fora do município.

21.5º- A Organização não se responsabilizará pela conferência dos atletas inscritos na competição, seja ela em qualquer das categorias.

21.6- Somente poderão participar do campeonato cidadão de futsal, 2ª Divisão atletas com idade mínima de **16 anos (2007)** e na categoria Feminino idade mínima **16 anos (2009)**.

21.7- Atletas com idade a baixo de **18 anos**, deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis autenticados em cartório. A mesma deverá ser incluída diretamente no site.

Art.22º- Os atletas inscritos em uma equipe, não poderão atuar por outra equipe no decorrer da competição, bem como não poderá atuar em outra categoria. “Salvo quem participar da primeira divisão poderá participar do veterano bem como a comissão técnica”

22.1º- Caso o atleta seja inscrito em duas equipes, o mesmo deverá enviar e-mail a FMEL, (<https://esporteditajai.sc.gov.br/>) informando a equipe que deseja atuar, desde que antes do início da competição dentro do prazo de inscrição estabelecido neste regulamento.

22.2º- O atleta que foi inscrito na 1ª divisão não poderá jogar na 2ª Divisão, sob pena da perda dos pontos das partidas que o mesmo atuou.

22.3º- A equipe que jogou a 1ª Divisão não poderá jogar a 2ª Divisão

V- DA PREMIAÇÃO

Art.23º- A premiação do Cidadino de Futsal será a seguinte:

a) Categoria: 2ª divisão.

- I. Campeão: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu e medalhas para os atletas e comissão.
- II. Vice-campeão: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- III. Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- IV. Artilheiro: Um troféu
- V. Defesa menos vazada: Um troféu.
- VI. *Equipe disciplina: Um troféu*

b) Categoria: Veteranos

- I. Campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- II. Vice-campeão: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- III. Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão..
- IV. Artilheiro: Um troféu
- V. Defesa menos vazada: Um troféu.
- VI. *Equipe disciplina: Um troféu*

c) Categoria: Feminino

- VII. Campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- VIII. Vice-campeão: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão.
- IX. Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu e medalhas aos atletas e comissão..
- X. Artilheiro: Um troféu

XI. Defesa menos vazada: Um troféu.

XII. *Equipe disciplina: Um troféu*

VI- CRITÉRIOS PARA PRÊMIOS INDIVIDUAIS

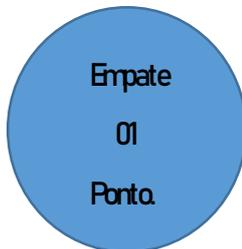
I. **Artilharia:** o atleta que fizer mais gols indiferente da fase. Em caso de empate, o critério será para o atleta que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o atleta que a equipe for campeã. caso as equipes não estejam disputando as finais, o artilheiro será da equipe melhor classificada no geral.

II. **Goleiro Menos Vazado:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante. Considerando a média de gols sofridos por jogos (calculado no site). Em caso de empate, o critério será para o goleiro que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o goleiro que a equipe for campeã.

III. **Equipe Disciplina:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante de acordo com a menor média de cartões calculado no site.

IV. A equipe campeã puxa o terceiro colocado

Art. 24º- Durante a 1ª fase serão pontuados na seguinte forma:



VII- FORMA DE DISPUTA POR CATEGORIA

Art.26º- Nas Categorias 2ª Divisão, Veterano e Feminino, será decidido a forma de disputa conforme número de inscritos.

VIII-

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art.27º- Os critérios de desempate dentro das chaves, serão os seguintes:

- a) Confronto direto; (Entre 02 equipes)
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões Vermelhos
- f) Menor número de cartões Amarelos
- g) Sorteio.

Art. 28º- Para classificação dos melhores 2º e 3º colocados se necessário, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos;
- b) Menor número de gols sofridos;
- c) Maior número de gols marcados/
- d) Saldo de gols;
- e) Menor número de cartões vermelhos
- f) Menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio

Art. 29º- Os casos omissos a este regulamento, e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação

Itajaí, 30 de Agosto de 2023.